

PERCEÇÃO DOS ATUÁRIOS SOBRE OS CONHECIMENTOS E HABILIDADES FUNDAMENTAIS PARA PERITOS JUDICIAIS E PERITOS ASSISTENTES^{1*}

PERCEPTION OF ACTUARIES ON THE FUNDAMENTAL KNOWLEDGE AND SKILLS FOR JUDICIAL EXPERTS AND ASSISTANT EXPERTS

Mariana Domingues Faé^{2**}
Máris Caroline Gosmann^{3***}

RESUMO

A perícia atuarial exige dos peritos judiciais e peritos assistentes um conjunto de conhecimentos técnicos e habilidades específicas que vão além da formação acadêmica tradicional, abrangendo desde a interpretação de legislações até a tomada de decisões autônomas e eficazes. Este estudo teve como objetivo identificar os conhecimentos e habilidades essenciais para atuários que atuam como Peritos Judiciais e Peritos Assistentes em perícia atuarial. A pesquisa busca explorar, a partir das percepções desses profissionais, quais são as competências fundamentais para a atuação na área e em que medida a formação acadêmica contribui para seu desenvolvimento. Um questionário foi aplicado exclusivamente a atuários que já atuam na área de perícia, permitindo uma análise quantitativa das habilidades mais valorizadas e dos desafios encontrados. Os resultados revelam que, além do conhecimento técnico em ciências atuariais, os profissionais apontam a importância da capacidade de interpretar legislação específica, autonomia para tomar decisões e habilidades de comunicação. Foi constatado que a formação acadêmica oferece apenas uma base inicial sobre os temas de perícia, e o aprimoramento necessário advém principalmente da experiência prática e contínua. Este trabalho contribui para o debate sobre a adequação dos cursos de Ciências Atuariais para preparar profissionais que atuam na área de perícia e sobre as exigências crescentes desse campo.

Palavras-chave: Ciências Atuariais. Perito Atuário. Perito Judicial e Assistente. Conhecimentos e habilidades profissionais. Experiência prática.

ABSTRACT

Actuarial expertise requires judicial and assistant experts to possess a set of technical knowledge and specific skills that go beyond traditional academic training, encompassing everything from interpreting legislation to making autonomous and effective decisions. This study aimed to identify the essential knowledge and skills for actuaries serving as Judicial

^{1*} Trabalho de Diplomação em Atuária equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2024, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Atuariais.

^{2**} Graduanda do curso de Ciências Atuariais da UFRGS. (marianadominguesfae@gmail.com).

^{3***} Orientadora. Dra. Profª Adjunta DCCE/FCE/UFRGS. Graduação em Ciências Atuariais UFRGS (2005), Economia UFRGS (2014) e Nutrição UFCSPA (2005). Especialização em Economia e Finanças UFRGS (2011). Mestrado em Atuária PUC-Rio (2009). Doutorado em Ciências Contábeis UFRJ (2022) (maris.caroline.gosmann@gmail.com).

Experts and Assistant Experts in actuarial expertise. The research explores, through professionals' perceptions, which competencies are fundamental for practice and to what extent academic training contributes to their development. A survey was conducted exclusively among actuaries with experience in the field, enabling a quantitative analysis of the most valued skills and the challenges encountered. The findings indicate that, in addition to technical knowledge in actuarial science, professionals emphasize the importance of the ability to interpret specific legislation, decision-making autonomy, and communication skills. It was found that academic training provides only an initial foundation in forensic topics, with necessary advancements stemming mainly from practical and ongoing experience. This work contributes to discussions on whether Actuarial Science programs sufficiently prepare professionals for forensic practice and the growing demands of this field.

Keywords: Actuarial Science. Actuary Expert. Judicial and Assistant Expert. Professional knowledge and skills. Practical experience.

1 INTRODUÇÃO

A perícia atuarial desempenha um papel fundamental no contexto judicial, sendo essencial na resolução de disputas que envolvem cálculos complexos, como nos casos de previdência social, seguros, indenizações e ações trabalhistas. Sua atuação está alinhada ao princípio da justiça e da igualdade, conforme previsto no Art. 5º, caput, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos igualdade perante a lei, garantindo que as avaliações sejam justas e imparciais. Esse campo de atuação tem ganhado cada vez mais relevância devido à crescente demanda por análises técnicas detalhadas, que auxiliam juízes e advogados na tomada de decisões mais fundamentadas e justas (Magalhães, 2016). A atividade dos peritos atuariais vai além da simples aplicação de conceitos matemáticos e estatísticos; eles devem ser capazes de interpretar a legislação pertinente, comunicar suas análises de forma clara e objetiva, exercendo autonomia e imparcialidade. Dessa maneira, a perícia atuarial não só contribui para a solução de conflitos, mas também para a manutenção da justiça e da equidade no sistema jurídico.

Com o aumento do volume de processos que exigem a análise atuarial, a importância de entender quais competências são necessárias para que esses profissionais desempenhem suas funções de forma eficaz torna-se ainda mais evidente. Segundo Silva (2020), os peritos atuariais devem possuir um conjunto abrangente de habilidades técnicas e comportamentais que vão além do domínio dos conceitos fundamentais da Ciência Atuarial. Malta (2023), destaca que, embora a legislação preveja a participação do Assistente Técnico durante a prova pericial, suas atribuições vão além da simples análise do laudo do perito judicial, especialmente em casos relacionados a previdência complementar, seguros e saúde suplementar, que demandam a capacidade de expressar suas análises de forma acessível para os não-especialistas para facilitar compreensão do Juízo.

No entanto, existem lacunas na formação acadêmica dos atuários e na preparação para os desafios práticos que surgem no ambiente judicial. Como destaca Tiratti (2022), a prática pericial exige mais do que conhecimento técnico, sendo necessário também interpretar corretamente a legislação e comunicar os resultados de maneira clara e objetiva. Além disso, de acordo com Zeller (2023), habilidades como a autonomia na tomada de decisões e a capacidade de trabalhar sob pressão são habilidades frequentemente exigidas em um ambiente judicial. Essas lacunas na formação acadêmica e na capacitação profissional dos peritos atuariais têm sido apontadas como obstáculos para a melhoria da prática pericial no Brasil, o que reforça a necessidade de uma investigação mais aprofundada sobre os conhecimentos e habilidades essenciais para esses profissionais.

A questão-problema deste estudo é: quais são os conhecimentos e habilidades fundamentais que os peritos atuariais precisam ter para realizar uma perícia judicial de forma eficaz? Através desta pergunta, busca-se compreender os aspectos técnicos e comportamentais que são essenciais para a atuação desses profissionais. Este estudo se justifica pela necessidade de padronização na formação e qualificação dos peritos atuariais no contexto judicial brasileiro. Embora existam diretrizes e orientações para outras áreas da perícia, há necessidade de estudos sistemáticos que tratam das especificidades da perícia atuarial. A realização deste estudo pretende preencher essa lacuna, investigando as competências necessárias para a prática pericial atuarial e contribuindo para o aprimoramento da formação profissional desses peritos.

O objetivo geral deste estudo é identificar os conhecimentos e habilidades essenciais para que os peritos atuariais desempenhem suas funções no âmbito judicial. Para alcançar este objetivo, são propostos os seguintes objetivos específicos: explorar as percepções de atuários sobre as competências fundamentais para a atuação como peritos judiciais e peritos assistentes; analisar em que medida a formação acadêmica em Ciências Atuariais contribui para o desenvolvimento das habilidades necessárias na prática pericial; identificar os principais desafios encontrados pelos atuários que atuam na área de perícia, com foco nas exigências técnicas e comportamentais; avaliar as habilidades mais valorizadas na atuação pericial, além do conhecimento técnico em ciências atuariais, como a interpretação de legislação, autonomia na tomada de decisões e habilidades de comunicação; e analisar a influência das novas tecnologias e da inteligência artificial no trabalho prático pericial.

Este estudo oferece subsídios para o desenvolvimento de alterações na trajetória de formação profissional e a definição de diretrizes que qualificam esses profissionais de forma mais adequada às demandas judiciais e de mercado. A contribuição deste estudo será a identificação das habilidades e conhecimentos fundamentais que os peritos atuariais devem possuir para desempenhar suas funções no ambiente judicial, proporcionando uma base sólida para o aprimoramento da formação acadêmica e do desenvolvimento contínuo dessas competências.

No âmbito acadêmico, a contribuição deste estudo preenche uma lacuna relevante ao investigar as competências necessárias para a atuação dos peritos atuariais no contexto judicial, o que contribui para a melhoria da formação dos atuários e para a padronização de práticas acadêmicas voltadas a essa especialização. No âmbito de mercado, a pesquisa fornece percepções valiosas para empresas e profissionais que atuam com perícia atuarial, identificando as principais habilidades demandadas pelo mercado, especialmente no que se refere à comunicação clara e à interpretação legislativa. Já no âmbito social, ao abordar a importância da perícia atuarial em processos judiciais, o estudo fortalece a equidade e a justiça, garantindo que laudos periciais sejam compreensíveis e contribuam para decisões mais justas, beneficiando diretamente a sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CIÊNCIAS ATUARIAIS NO BRASIL

As Ciências Atuariais desempenham um papel vital em diversos setores econômicos, principalmente no mercado financeiro, de seguros, de previdência e de saúde. No Brasil, a formação em Ciências Atuariais prepara os profissionais para atuar em áreas como gestão de riscos, precificação de seguros, planejamento financeiro e consultoria técnica, com destaque para as áreas que envolvem cálculos complexos e análises estatísticas (Pereira, 2020).

A regulamentação da profissão no país garante a qualidade dos serviços prestados, destacando a importância dos atuários como especialistas em situações que envolvem

incerteza e risco. Com a crescente demanda por atuários em diversos campos, especialmente no contexto judicial, o papel do perito atuarial se torna cada vez mais relevante. Em processos que envolvem cálculos de pensões, seguros, e avaliações financeiras, os peritos atuariais desempenham um papel essencial, fornecendo análise técnica detalhada que subsidia a decisão judicial.

2.2 PERITO JUDICIAL E PERITO ASSISTENTE

No Brasil, o perito judicial é o profissional nomeado pelo juiz para fornecer parecer técnico em processos que exigem conhecimento especializado. A sua função principal é esclarecer questões técnicas que influenciam diretamente o julgamento do caso, sendo fundamental em processos que envolvem cálculos financeiros, como os relacionados a seguros, previdência e indenizações (Blandy, 2023). O perito assistente, por outro lado, é contratado pelas partes para acompanhar o trabalho do perito oficial, assegurando que o laudo técnico seja correto e represente os interesses de quem o contratou. Ambos, embora com funções distintas, exigem habilidades técnicas e comportamentais semelhantes, como a capacidade de interpretar normas jurídicas, tomar decisões de forma autônoma e comunicar-se de maneira clara e objetiva (Perícias, 2022).

A prática pericial exige dos profissionais não apenas um sólido conhecimento técnico, mas também uma compreensão profunda da legislação vigente e a capacidade de interagir com os diferentes atores do processo judicial, como juízes, advogados e partes envolvidas (Blandy, 2023). A imparcialidade, ética e capacidade de trabalhar sob pressão são habilidades que um perito atuarial deve dominar para cumprir sua função de maneira eficiente.

2.3 HABILIDADES E RESPONSABILIDADES ÉTICAS DO PERITO ATUÁRIO

A atuação como perito atuarial vai além da aplicação de fórmulas e cálculos matemáticos, exigindo uma combinação de competências técnicas, habilidades interpessoais e responsabilidade ética. O conhecimento aprofundado em áreas como probabilidade, estatística, matemática financeira e modelagem de risco é essencial (Perito Atuarial, 2024). No entanto, a capacidade de explicar conceitos técnicos complexos de maneira acessível também se destaca como uma competência crucial, visto que o laudo pericial precisa ser claro para que juízes e advogados compreendam as análises e conclusões apresentadas (Júnior et al., 2013). Além disso, a autonomia na tomada de decisões e a habilidade de trabalhar sob pressão são características altamente valorizadas, já que o ambiente judicial frequentemente envolve prazos apertados e alta carga emocional (Paiva, 2012).

Para uma atuação eficaz, o perito atuarial deve dominar habilidades interpessoais e de comunicação. Como ressaltava Tiratti (2022), é importante que o perito seja capaz de comunicar análises de forma clara, adaptando o discurso para um público que, muitas vezes, não é especialista em Ciências Atuariais. Assim, habilidades como inteligência emocional, comunicação assertiva e capacidade de adaptação tornam-se fundamentais para garantir que o conteúdo técnico dos laudos seja compreendido e que as decisões judiciais sejam bem fundamentadas.

Além das competências técnicas e interpessoais, a imparcialidade e a ética são pilares fundamentais da atuação pericial. A responsabilidade ética do perito atuarial é essencial, pois seu trabalho influencia diretamente as decisões judiciais, com consequências significativas para as partes envolvidas. Barbosa (2019) reforça que o compromisso com a ética exige do perito uma postura neutra e o compromisso de que suas análises reflitam objetivamente os fatos técnicos, sem favorecimentos. Ademais, a autoridade moral e a credibilidade são atributos importantes para que o perito seja visto como uma figura confiável dentro do

processo judicial. Segundo Hasbun, Lima e Borges (2017), esses atributos, junto com sigilo e uma postura investigativa, são essenciais para manter a integridade e a credibilidade da prática pericial.

Dessa forma, observa-se que a atuação de um perito atuarial demanda uma combinação de habilidades técnicas, interpessoais e éticas. O perito precisa ser capaz de aplicar seu conhecimento especializado em um contexto judicial, mantendo a clareza e a precisão dos resultados, ao mesmo tempo em que se compromete com uma postura ética e imparcial. Essa conjugação de competências é o que permite que a perícia atuarial contribua para a justiça e para a equidade dentro do sistema jurídico.

2.4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação acadêmica em Ciências Atuariais é, sem dúvida, fundamental para capacitar os profissionais com os conhecimentos técnicos necessários para a atuação em diversas áreas da profissão, como cálculo de riscos, análise de seguros e previdência (Júnior et al., 2013). No entanto, a perícia atuarial, especialmente no contexto judicial, exige uma combinação de competências que vão além da formação tradicional oferecida nos cursos de graduação. Embora os atuários sejam altamente qualificados em áreas como matemática financeira, estatísticas e modelagem de risco, a prática pericial demanda habilidades específicas, como a interpretação de legislação e a comunicação clara e objetiva com juízes e advogados (Carvalho, 2023).

Esse estudo investiga em que medida a formação acadêmica em Ciências Atuariais contribui ou prepara efetivamente os profissionais para os desafios da atuação pericial. A percepção dos atuários sobre essa preparação, bem como as lacunas existentes na formação acadêmica em relação à prática pericial, são aspectos centrais para entender as limitações desse modelo educacional. É necessário avaliar se os cursos de graduação e pós-graduação abordam adequadamente as habilidades interpessoais, comunicativas e comportamentais, que são frequentemente exigidas em um ambiente judicial.

Apesar da sólida base técnica, a formação acadêmica pode não ser suficiente para lidar com a complexidade da atuação em perícias judiciais, que envolvem pressão por prazos, interações com diversos atores jurídicos e a necessidade de tomar decisões autônomas em situações de alta responsabilidade. Dessa forma, ao analisar as competências adquiridas durante a formação acadêmica e as exigidas no contexto da prática judicial, será possível identificar se há a necessidade de ajustes nos currículos acadêmicos, visando preparar de maneira mais adequada os futuros peritos atuariais para os desafios específicos da atuação pericial no âmbito judicial.

2.5 ESTUDOS RELACIONADOS

A pesquisa de Júnior et al. (2013) sobre os conhecimentos e habilidades desejáveis para peritos e peritos assistentes atuários teve como objetivo identificar as principais competências técnicas e comportamentais exigidas para esses profissionais no contexto judicial. A pesquisa, realizada com base em entrevistas e análise de dados de peritos atuantes, apontou que o conhecimento técnico específico em ciências atuariais, juntamente com a capacidade de análise crítica e o domínio da legislação vigente, são habilidades essenciais. Além disso, o estudo destacou que a experiência prática e a autonomia são atributos desejáveis, sendo que muitos profissionais adquiriram essas competências principalmente por meio da atuação no mercado, complementando a formação acadêmica.

Baltazar et al. (2021) analisaram as habilidades mais relevantes para o desenvolvimento profissional dos atuários no Brasil. A pesquisa classificou as habilidades

comportamentais, analíticas, técnicas em sistemas, técnicas gerais, raciocínio lógico, habilidade textual/idioma e experiência técnica. Os resultados indicaram que as habilidades comportamentais foram as mais valorizadas (48,31%), seguidas das analíticas (18,88%), enquanto a experiência técnica foi a menos importante (0,45%). Atuários mais velhos priorizaram habilidades técnicas e de sistemas, enquanto os mais jovens destacaram as comportamentais. A análise por sexo mostrou que tanto homens quanto mulheres valorizam habilidades comportamentais, mas homens atribuem maior importância às analíticas e de sistemas. A região de formação também influenciou, com destaque para a região Sudeste, onde há maior valorização das habilidades técnicas de sistemas. O nível de formação não alterou a importância das habilidades comportamentais, destacando que, independentemente da faixa salarial ou escolaridade, essas habilidades são essenciais para o desenvolvimento profissional no Brasil.

Hasbun, Lima e Borges (2017) estudaram Perícia Contábil Trabalhista: Experiências, Características e Habilidades Relevantes na Opinião de Peritos e Alunos com o objetivo de identificar as experiências vividas pelos peritos contadores, além de compreender suas habilidades e características mais importantes. A coleta de dados consistiu na aplicação de questionários entre março e abril de 2016 com peritos cadastrados no TRT da 21ª Região, abordando experiências e expectativas na área. Os resultados da pesquisa demonstraram que, para os respondentes, as principais características incluem manter uma postura ética, ser investigativo, criterioso e sigiloso. Quanto às habilidades mais relevantes, tanto peritos quanto alunos apontaram como principais a capacidade de compreender os objetivos dos casos, a eficiência na comunicação escrita, a identificação de questões-chave e a resposta a quesitos. Os resultados obtidos estão alinhados com artigos correlatos e oferecem uma visão mais clara para os profissionais interessados na área. A pesquisa recomendou a aplicação de questionários em peritos atuantes em outras áreas para resultados mais robustos e a realização de análises estatísticas dos dados.

O estudo de Barbosa (2019) visa avaliar a percepção dos peritos atuariais quanto à prática da perícia atuarial e sua regulamentação pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). A pesquisa utiliza uma abordagem teórica que abrange aspectos da perícia judicial e atuarial, além de uma análise comparativa das normativas emitidas por Conselhos Federais de Contabilidade, Economia e Administração, oferecendo uma contextualização da regulamentação pericial em diferentes profissões. Realizada com peritos atuariais cadastrados no IBA, por meio de questionário online, a pesquisa revela que a maioria dos atuários reconhece a necessidade de um maior suporte e de regulamentações mais específicas por parte do IBA. Esse respaldo é visto como fundamental para a padronização e para a valorização da profissão, fortalecendo a atuação dos peritos atuariais no sistema judiciário brasileiro e assegurando maior uniformidade e credibilidade às suas práticas.

Esses estudos ressaltam a importância das habilidades fundamentais e conhecimentos necessários para a atuação de peritos atuariais, peritos judiciais e assistentes.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada neste estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: pela forma de abordagem do problema, de acordo com seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados.

De acordo com Richardson (2017), o método escolhido deve estar alinhado ao tipo de pesquisa e ao aprofundamento desejado. Neste estudo, a abordagem é quantitativa, com a aplicação de questionários estruturados e análise estatística para quantificar os dados coletados. A escolha da abordagem quantitativa se justifica pela capacidade de testar teorias objetivas e analisar relações entre variáveis de forma rigorosa e sistemática. Segundo

Richardson (2017), a pesquisa quantitativa permite mensurar com precisão dados por meio de instrumentos padronizados, como questionários, e a análise estatística desses dados possibilita a generalização dos resultados para uma população mais ampla.

Quanto aos seus objetivos, este estudo é classificado como descritivo e exploratório. A pesquisa descritiva busca detalhar as características da população-alvo — peritos atuariais em atividade — e estabelecer relações entre variáveis, como anos de experiência e habilidades consideradas essenciais. Conforme Gil (2019), a pesquisa descritiva utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados, permitindo uma análise detalhada e precisa das informações. Já a pesquisa exploratória tem como finalidade desenvolver e modificar conceitos, permitindo uma compreensão mais clara do tema para estudos futuros. Gil (2022) ressalta que pesquisas exploratórias são particularmente úteis em temas ainda pouco estudados, o que é relevante no contexto da perícia atuarial.

Os procedimentos técnicos adotados incluem a aplicação de um questionário online estruturado, adaptado de estudos anteriores de Idalberto, Luiza, Vilma e Marcelo (2013). O questionário foi dividido em cinco partes: a primeira, composta por questões para mapear o perfil dos respondentes; a segunda, para avaliar os requisitos desejáveis aos peritos judiciais ou peritos assistentes atuários; a terceira, para avaliar se a grade curricular do curso continha conteúdos de perícia atuarial; a quarta, para avaliar a importância do ensino de perícia nos cursos de ciências atuariais e a necessidade das cadeiras serem ministradas por profissionais experientes na área; e a quinta, a percepção sobre o uso de tecnologia por peritos atuariais, impactos e barreiras na implementação.

A coleta de dados foi realizada entre setembro e outubro de 2024, com a participação de peritos de várias regiões do Brasil. Para a análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise descritiva, com o cálculo de frequências e porcentagens para identificar padrões e tendências nas respostas.

A população deste estudo compreende peritos atuariais, em sua grande maioria, registrados no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), bem como outros atuários que atuam na área de perícia, independentemente de estarem formalmente cadastrados no IBA. A amostra foi composta por peritos atuariais cujos e-mails foram extraídos de fontes públicas, como o site do IBA, e também por meio de divulgação em grupos de WhatsApp relacionados à perícia atuarial. A coleta de respostas ocorreu ao longo de 30 dias, garantindo a participação de atuários de diferentes regiões do Brasil.

O questionário, composto por 37 questões, foi aplicado via Google Forms, uma ferramenta online prática e acessível, que permitiu a distribuição eficiente e a coleta automatizada dos dados. Foi dividido em cinco partes.

A primeira parte do questionário consistiu em perguntas voltadas para a análise do perfil dos respondentes. A terceira parte indicou questões com respostas dicotômicas de "sim" ou "não", o que, segundo Babbie (2013), é uma estratégia eficaz para obter respostas diretas e objetivas em tópicos que requerem simplicidade e clareza. Já as seções 2, 4 e 5 utilizaram a Escala Likert, conforme Martins e Theóphilo (2016), com cinco pontos de resposta — variando de "Discordo totalmente" a "Concordo totalmente" —, avaliando a percepção dos peritos sobre as habilidades necessárias, a importância do ensino de perícia nos cursos de ciências atuariais, e o impacto da tecnologia na área de perícia atuarial. A utilização dessas diferentes escalas e tipos de resposta permitiu uma análise quantitativa mais detalhada e abrangente.

4 ANÁLISE DOS DADOS

No presente capítulo serão apresentados os resultados da percepção dos Peritos Atuários em relação aos conhecimentos e habilidades fundamentais para peritos judiciais e

peritos assistentes. Os dados foram obtidos através do questionário delineado no capítulo anterior e foi respondido por 65 peritos atuários.

4.1 COLETA DE DADOS

Inicialmente, são apresentadas as questões relacionadas à primeira parte do questionário, cujo objetivo foi identificar o perfil dos peritos quanto à faixa etária, associação ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), além das regiões e áreas de atuação. Também foi verificado se esses atuários trabalham exclusivamente como peritos judiciais, peritos assistentes ou se acumulam as duas funções.

Quanto aos dados etários, a Tabela 1 mostra a distribuição de idade entre os peritos que participaram da pesquisa, com uma faixa entre 24 e 77 anos. A maior concentração está na faixa dos 30 a 39 anos (33%). Contudo, os profissionais acima de 40 anos representam 57% da amostra, o que indica que a perícia atuarial beneficia-se da vasta experiência desses profissionais.

Tabela 1 – Faixa etária

Faixa Etária	Frequência	Percentual
20 a 29 anos	6	10%
30 a 39 anos	21	33%
40 a 49 anos	12	19%
50 a 59 anos	13	21%
60 a 69 anos	8	13%
70 a 79 anos	3	5%

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Os dados da Tabela 1 sugerem que a perícia atuarial atrai novos talentos, promovendo uma renovação constante e ampliando a capacidade de inovação no setor. Baltazar et al. (2021) destacam que as habilidades comportamentais tendem a ser mais reconhecidas entre os profissionais jovens, enquanto as competências técnicas e de sistemas adquirem maior importância entre os atuários mais velhos, reforçando a relevância da experiência no campo.

Em relação à associação ao IBA, verificou-se que 95,4% dos participantes são membros do IBA (MIBA). A filiação ao IBA representa um compromisso com os padrões éticos e profissionais fundamentais à credibilidade das análises periciais atuariais e, conforme argumentado por Barbosa (2019), o apoio e regulamentação do IBA são essenciais para garantir a padronização e valorização da atuação pericial.

Com relação ao tempo de experiência na área de perícia atuarial, conforme indicado na Tabela 2, 56,9% dos peritos possui mais de cinco anos de atuação, sendo que 41,5% possui mais de 10 anos de atuação, indicando um campo dominado por profissionais experientes, com prática consolidada e conhecimento acumulado ao longo dos anos.

Tabela 2 – Tempo de atuação

Tempo Atuação	Frequência	Percentual
Menos de um ano	6	9,2%
De 1 a 3 anos	13	20,0%
De 3 a 5 anos	9	13,8%
De 5 a 7 anos	6	9,2%
De 8 a 10 anos	4	6,2%
De 10 a 15 anos	12	18,5%
De 15 a 20 anos	6	9,2%
Mais de 20 anos	9	13,8%

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

A presença de atuários com variados níveis de experiência também demonstra a contínua entrada de novos profissionais, essencial para a evolução e sustentabilidade das práticas atuariais periciais, além de possibilitar a incorporação de perspectivas inovadoras. Conforme discutido por Baltazar et al. (2021), as habilidades técnicas tendem a evoluir de acordo com a maturidade profissional, refletindo as demandas do mercado de trabalho. A diversidade de experiência entre os peritos é, portanto, um ponto forte, ampliando a capacidade do setor para enfrentar desafios futuros e manter elevados padrões de qualidade.

Em resposta ao questionamento como atua na perícia atuarial, 49,20% atuam tanto como perito judicial como perito assistente. Sendo apenas 20% exclusivamente peritos assistentes e 30,8% exclusivamente peritos judiciais.

Nos segmentos de especialidades foi permitida a escolha de mais de uma opção, e, verificou-se que as áreas de maior atuação são, respectivamente: saúde suplementar (76,9%), previdência privada complementar fechada (72,3%), previdência privada complementar aberta (61,5%), seguros (52,3%) e mercado financeiro (23,1%).

Quanto às regiões de atuação, os participantes também podiam selecionar mais de uma opção entre as cinco regiões brasileiras, o que também justifica que as somas das frequências superem 100%. A distribuição regional está exposta na Tabela 3.

Tabela 3 – Região de atuação

Regiões	Frequência	Percentual
Norte (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO)	12	18,5%
Nordeste (AL, BA, CE, MA, PB, PN, PI, RN e SE)	22	33,8%
Centro-Oeste (GO, MS, MT e DF)	24	36,9%
Sudeste (ES, MG, RJ e SP)	49	75,4%
Sul (RS, SC e PR)	31	47,7%

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Os dados do questionário indicaram que a maioria dos participantes atua na região Sudeste (75,4%), que inclui os estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Em segundo lugar, a região Sul, composta por Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, concentra 47,7% dos respondentes. Esse cenário reflete as características econômicas e populacionais dessas regiões. Segundo Carvalho (2023), o Sudeste, que é a mais populosa e economicamente rica do Brasil, com cerca de 80 milhões de habitantes e uma densidade demográfica de 92,05 habitantes/km², concentra grande parte das empresas e atividades industriais e de serviços, o que gera uma alta demanda por perícia atuarial em áreas como seguridade social, planos de saúde e previdência privada. A região Sul, embora menor em população e área, destaca-se por seu segundo maior PIB no Brasil, com uma economia baseada em agropecuária, indústria e serviços. Esses fatores, aliados à presença de polos industriais nas capitais, contribuem para a relevância da região na atuação profissional em perícia atuarial, embora em menor escala que o Sudeste.

4.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ATUÁRIOS EM RELAÇÃO A PERÍCIA ATUARIAL

As análises estão organizadas por categoria, com o objetivo de facilitar a compreensão dos resultados e permitir uma análise mais aprofundada das competências e conhecimentos essenciais na atuação pericial atuarial. No questionário elaborado, as afirmações estão apresentadas por temas específicos aos peritos atuários participantes da pesquisa, logo, as análises também seguirão essa separação.

4.2.1 REQUISITOS DESEJÁVEIS AOS PERITOS JUDICIAIS OU PERITOS ASSISTENTES ATUÁRIOS

Com objetivo de identificar quais conhecimentos, habilidades e competências são considerados mais importantes pelos atuários que atuam como Peritos Judiciais ou Peritos Assistentes em perícia atuarial foram apresentadas afirmações relacionadas à atuação profissional, os resultados estão expostos na Tabela 4.

Tabela 4 – São requisitos desejáveis aos peritos judiciais ou peritos assistentes atuários

Questões	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente
Em relação a aspectos técnico e científico:					
Conhecimento de metodologia científica:	0	1	9	33	21
Conhecimento técnico-atuarial:	0	0	0	4	60
Conhecimentos gerais de outras áreas correlatas, como: matemática financeira, estatística, economia e informática:	0	0	2	21	41
Educação formal:	2	0	2	33	28
Conhecimentos jurídicos:	0	0	4	33	27
Conhecimento de português instrumental:	0	1	5	32	26
Em relação à experiência profissional:					
Conhecimento dos trâmites e práticas judiciais:	0	1	2	31	30
Conhecimento da legislação específica:	0	0	0	13	51
Conhecimento das jurisprudências:	2	4	11	30	18
Aplicação da Didática na elaboração dos relatórios periciais:	0	0	6	25	33
Em relação à atitude positiva:					
Apresentação pessoal:	0	1	22	28	13
Urbanidade (Cortesia, polidez):	0	0	6	36	22
Perspicácia:	0	1	5	38	20
Autoridade Moral:	0	1	10	34	19
Perseverança:	3	0	14	33	15
Autonomia e imparcialidade:	0	0	0	15	49

Capacidade Investigativa / sagacidade:	0	1	1	23	39
Capacidade de análise, interpretação e síntese:	0	0	0	14	50

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Ao analisar os requisitos desejáveis para peritos judiciais e peritos assistentes atuários, tanto no aspecto técnico quanto no científico, observa-se que o conhecimento técnico específico em ciências atuariais foi o mais destacado, com mais de 98% de concordância entre os participantes. Esse resultado é consistente com os achados de Júnior et al. (2013), que identificaram o conhecimento técnico em atuária como essencial para a atuação pericial. Da mesma forma, Baltazar et al. (2021) enfatizaram a valorização das habilidades técnicas e analíticas entre atuários brasileiros, observando que profissionais mais experientes tendem a valorizar mais as habilidades técnicas e de sistemas, enquanto os mais jovens dão prioridade às habilidades comportamentais. No entanto, no presente estudo, essa valorização se mostrou generalizada, com alta concordância entre todos os participantes, independentemente de idade ou experiência, sugerindo uma percepção uniforme sobre a relevância dessas competências no contexto judicial.

No que diz respeito ao conhecimento em áreas correlatas, como matemática financeira, estatística, economia e informática, com mais de 95% de anuência dos respondentes, nossos dados também dialogam com os resultados de Júnior et al. (2013) e de Barbosa (2019). O estudo de Barbosa enfatiza que, para os peritos atuariais, a formação complementar em diversas disciplinas é essencial para a prática efetiva no sistema judiciário, especialmente em um ambiente que exige alta acurácia técnica e regulamentação rigorosa. A ampliação da base de conhecimento técnico e a habilidade de aplicar saberes de áreas correlatas são assim elementos fundamentais para assegurar a qualidade da perícia atuarial.

No âmbito da experiência profissional, o domínio dos trâmites e práticas judiciais (93,90%) e o conhecimento da legislação específica (98,50%) foram apontados como indispensáveis pelos participantes. Esse alto índice de concordância reforça a importância da regulamentação e padronização destacada por Barbosa (2019), que menciona a necessidade de um suporte institucional mais robusto para peritos atuariais por meio do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). A regulamentação promovida pelo IBA é vista como uma forma de padronizar e conferir credibilidade às práticas periciais, especialmente em aspectos técnicos, como a legislação, que exige um alto nível de uniformidade e conformidade.

Em relação às atitudes positivas, as competências mais valorizadas foram autonomia e imparcialidade (98,50%), capacidade de análise, interpretação e síntese (98,40%), capacidade investigativa (95,40%) e perspicácia (89,30%). Esses resultados se alinham aos achados de Hasbun, Lima e Borges (2017), que também identificaram essas atitudes como cruciais para a atuação pericial. Assim como em nossa pesquisa, Hasbun et al. destacaram a importância de habilidades como a postura ética, o sigilo e a capacidade de resposta a quesitos críticos, ressaltando que essas atitudes e capacidades são fundamentais para uma análise criteriosa e para a imparcialidade das conclusões, características indispensáveis em uma prática judicial que requer alta integridade.

Em suma, os dados desta pesquisa confirmam a relevância de conhecimentos técnicos, experiência prática e habilidades comportamentais já apontadas em estudos anteriores, como Júnior et al. (2013), Baltazar et al. (2021), Hasbun et al. (2017) e Barbosa (2019). No entanto, nota-se uma tendência recente para uma maior valorização dos aspectos regulamentares e normativos, como o apoio institucional e a padronização de práticas periciais, sinalizando um

avanço na percepção da importância desses fatores para a consolidação da perícia atuarial no Brasil.

4.2.2 A GRADE CURRICULAR E A EXISTÊNCIA DE CONTEÚDOS DE PERÍCIA ATUARIAL

Buscando compreender se a formação acadêmica abrange as demandas do mercado de trabalho foram analisados os conteúdos relacionados à perícia atuarial presentes na grade curricular dos cursos de Ciências Atuariais. O resultado está representado na Tabela 5.

Tabela 5 – A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela ótica de:

Descrição / Respostas	Sim		Não	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Rito processual	5	7,7%	60	92,3%
Planejamento da Perícia	5	7,7%	60	92,3%
Execução da Perícia	6	9,2%	59	90,8%
Práticas judiciais aplicadas à área de atuária	7	10,8%	58	89,2%

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

A análise dos dados da Tabela 5, que avalia a presença de conteúdos sobre perícia atuarial na grade curricular do curso, revela uma lacuna significativa na formação dos alunos. Ao observar os resultados, é notório que a maioria dos respondentes indicou que a grade curricular não inclui temas como rito processual (92,3%), planejamento da perícia (92,3%), execução da perícia (90,8%) e práticas judiciais aplicadas à área de atuária (89,2%). Esses dados indicam uma carência estrutural no currículo, o que sugere que a formação acadêmica não cobre de forma adequada os conhecimentos técnicos e práticos necessários para a atuação no contexto judicial, um problema já apontado por várias pesquisas na área.

O estudo de Júnior et al. (2013), por exemplo, reforça a importância de competências específicas para a atuação pericial, destacando a necessidade de conhecimento técnico em ciências atuariais, análise crítica, e domínio da legislação vigente. Esses elementos são essenciais para a prática pericial, especialmente no contexto judicial, onde o entendimento dos processos formais é fundamental. A ausência de conteúdos como o rito processual e o planejamento e execução da perícia na grade curricular demonstra que os alunos podem estar saindo do curso sem a base necessária para desenvolver essas competências, o que os deixa menos preparados para enfrentar o mercado de trabalho.

Além disso, a pesquisa de Baltazar et al. (2021) identifica que, no desenvolvimento profissional dos atuários no Brasil, as habilidades comportamentais são as mais valorizadas, seguidas pelas habilidades analíticas. Isso sugere que, para serem eficazes, os atuários precisam não apenas de habilidades técnicas, mas também de competências comportamentais, como autonomia e experiência prática, que, segundo Júnior et al. (2013), são adquiridas principalmente fora do ambiente acadêmico, no mercado de trabalho. A falta de conteúdos

voltados para a prática pericial na grade curricular pode limitar o desenvolvimento dessas habilidades e contribuir para a formação de profissionais que precisarão buscar capacitações adicionais para suprir essas lacunas.

A pesquisa de Hasbun, Lima e Borges (2017), que explora as características e habilidades de peritos contábeis, também oferece insights relevantes. Esse estudo revelou que os peritos consideram ética, postura investigativa, e capacidade de comunicação como atributos essenciais para o desempenho da perícia. Esses aspectos reforçam a importância de uma formação que inclua não apenas conhecimentos técnicos, mas também uma visão prática e contextual da atuação pericial, aspectos que atualmente parecem insuficientemente abordados na formação dos atuários, conforme indicado pela Tabela 5.

Já o estudo de Barbosa (2019) sobre a percepção dos peritos atuariais quanto à regulamentação da perícia pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) sugere que a regulamentação insuficiente da prática pode prejudicar a padronização e a credibilidade da atuação dos peritos no sistema judiciário. O dado é relevante no contexto da análise da Tabela 5, pois destaca que, além de uma formação deficiente, os profissionais ainda enfrentam desafios relacionados à falta de regulamentação e de suporte institucional para garantir uma prática consistente. Assim, a ausência de conteúdos aplicados à prática e ao entendimento do rito processual pode impactar a preparação dos futuros atuários para lidar com as exigências de regulamentação e padronização na área pericial.

Portanto, é evidente que a grade curricular atual necessita de uma revisão para incorporar conteúdos que abordem o rito processual, o planejamento, a execução da perícia e as práticas aplicadas à atuária no contexto judicial. Essa reformulação é crucial para alinhar o curso às demandas do mercado, proporcionando aos alunos uma formação mais completa e que contemple tanto os aspectos técnicos quanto os comportamentais e éticos. Uma mudança nesse sentido contribuiria para os atuários ingressarem no mercado com uma preparação mais sólida e de acordo com as competências e habilidades destacadas nas pesquisas, assegurando uma prática pericial mais consistente e confiável.

4.2.3 O ENSINO DA PERÍCIA NOS CURSOS DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

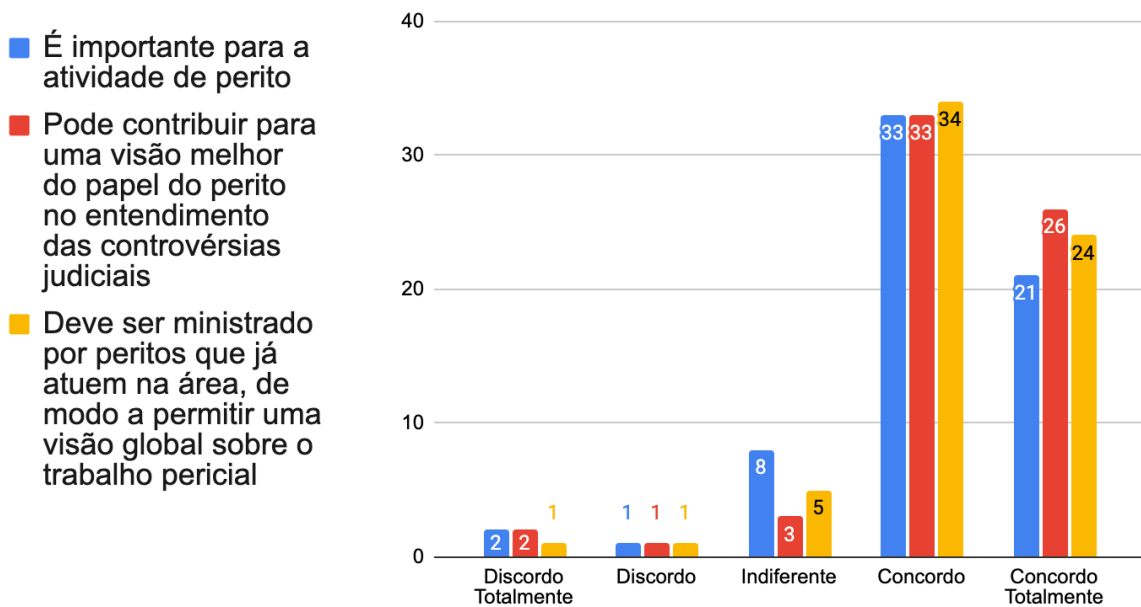
Para avaliar a importância do ensino de Perícia Atuarial nos cursos de Ciências Atuariais, abordando sua relevância para a prática do perito, o entendimento das controvérsias judiciais e a necessidade de ser ministrado por profissionais experientes na área foram apresentadas três afirmações. A Tabela 6 a seguir ilustra a frequência das respostas.

Tabela 6 – O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais

Questões	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente
É importante para a atividade de perito:	2	1	8	33	21
Pode contribuir para uma visão melhor do papel do perito no entendimento das controvérsias judiciais:	2	1	3	33	26
Deve ser ministrado por peritos que já atuem na área, de modo a permitir uma visão global sobre o trabalho pericial:	1	1	5	34	24

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Figura 1 – O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais



Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

A análise dos dados da pesquisa sobre a presença da perícia nos cursos de ciências atuariais revela um panorama de reconhecimento sobre a relevância do tema para a formação dos futuros atuários. Observa-se que 90,8% dos respondentes concordam que o ensino da perícia nos cursos pode contribuir para uma visão mais clara do papel do perito na resolução das controvérsias judiciais. Esse dado está em sintonia com os achados de Júnior et al. (2013), que enfatizam a importância de um conhecimento técnico específico e da capacidade analítica

crítica para o desempenho eficiente da função pericial, especialmente no contexto judicial. Ao incluir a perícia no currículo, os alunos poderiam desenvolver uma compreensão mais aprofundada das questões envolvidas nas disputas legais, o que é essencial para uma atuação eficaz no mercado.

Além disso, 89,2% dos participantes concordam que o ensino da perícia deve ser ministrado por peritos atuantes na área, garantindo uma visão mais global sobre o trabalho pericial. Esse ponto também é abordado por Júnior et al. (2013), que destacam a importância da experiência prática, que só pode ser adquirida no campo de atuação. A interação com peritos experientes durante a formação acadêmica permitiria que os alunos não apenas compreendessem os aspectos teóricos da perícia, mas também absorvessem os desafios e as nuances da prática cotidiana, preparando-os melhor para as exigências do mercado de trabalho.

A afirmação de que o ensino da perícia é importante para a atividade de perito, com 83,1% de concordância, reforça a ideia de que a formação acadêmica precisa ir além dos fundamentos teóricos da ciência atuarial. Baltazar et al. (2021) destacam que habilidades comportamentais, como comunicação e postura ética, são altamente valorizadas no desenvolvimento profissional dos atuários, uma competência que, muitas vezes, só é adquirida por meio de experiências práticas. A inserção de conteúdo sobre perícia atuarial nos cursos de ciências atuariais poderia também ser uma oportunidade para desenvolver essas habilidades comportamentais, essenciais para uma atuação bem-sucedida no contexto judicial.

Essa análise reforça a necessidade de um ensino mais voltado para a prática pericial nos cursos de ciências atuariais, o que pode contribuir para uma formação mais completa e eficaz dos futuros profissionais.

4.2.4 ANÁLISE DE PERCEPÇÃO SOBRE O USO DE TECNOLOGIA POR PERITOS ATUARIAIS.

Para analisar a percepção sobre o uso de tecnologia por peritos atuariais foram elaboradas perguntas que abordam a eficácia de ferramentas tecnológicas, como softwares atuariais e inteligência artificial, o impacto da automação na qualidade das análises e as barreiras para a sua implementação na atuação pericial. A Tabela 7 a seguir ilustra a frequência das respostas.

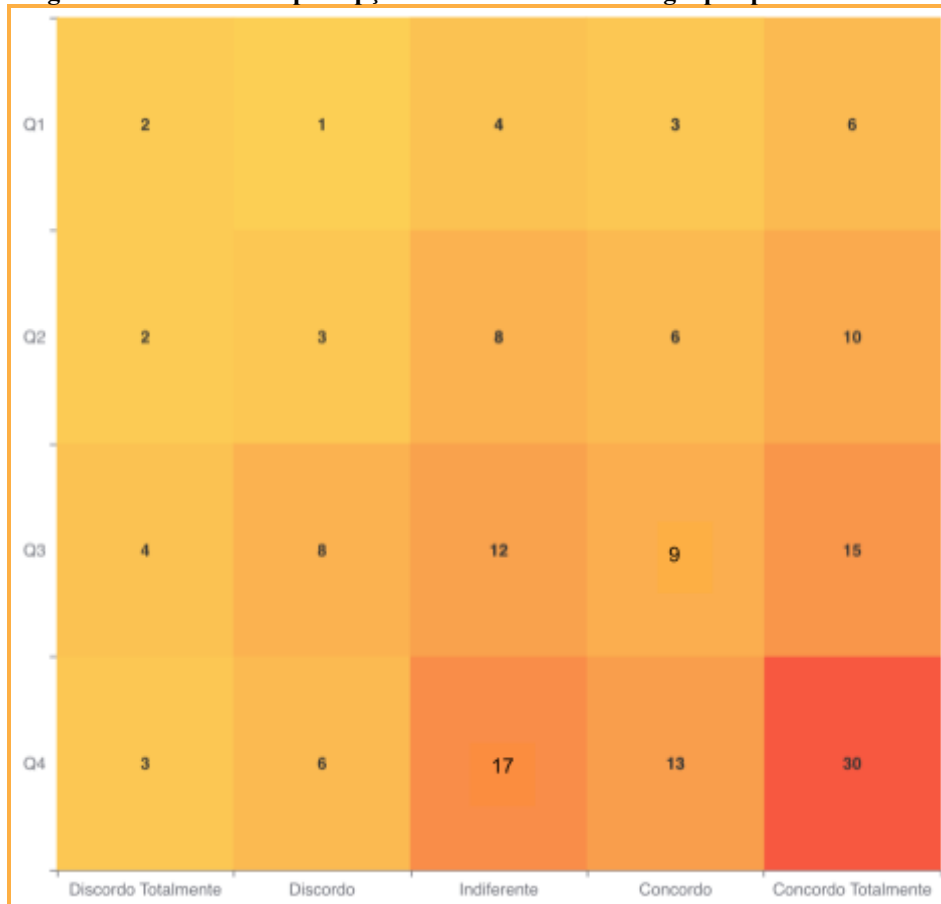
Tabela 7 – A análise da percepção sobre o uso de tecnologia por peritos atuariais

Questões	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente
Qual é a sua percepção sobre a eficácia de ferramentas tecnológicas (como softwares atuariais) na melhoria da precisão e confiabilidade dos laudos periciais?	2	1	22	30	10
Quão confortável você se sente em utilizar novas tecnologias, como inteligência artificial ou big data, no seu trabalho como perito atuarial?	2	3	24	22	14

Como você avalia o impacto das tecnologias de automação no tempo de resposta e na qualidade das análises atuariais em casos judiciais?	2	2	25	24	12
Na sua opinião, as barreiras para a adoção de tecnologias avançadas na atuação de peritos atuariais são significativas?	4	5	24	28	4

Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

Figura 2 – A análise da percepção sobre o uso de tecnologia por peritos atuariais



Fonte: elaborada a partir dos dados obtidos na pesquisa (2024).

A maioria dos peritos (61,6%) concorda que ferramentas tecnológicas, como softwares atuariais, contribuem para aumentar a precisão e confiabilidade dos laudos periciais. Apenas 4,6% discordam, o que indica uma baixa resistência à ideia de que essas tecnologias melhoram a qualidade do trabalho pericial. No entanto, 33,8% dos respondentes se declararam indiferentes, sugerindo que uma parcela considerável dos peritos pode não perceber claramente esses benefícios, possivelmente por falta de familiaridade com essas ferramentas ou por ainda estarem em processo de adaptação. Esse achado é consistente com o estudo de

Júnior et al. (2013), que destaca a importância do conhecimento técnico específico para o trabalho pericial. Esse conhecimento parece ser um pré-requisito para que o impacto positivo das tecnologias seja claramente percebido pelos profissionais.

O nível de conforto dos peritos com o uso de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e big data, também foi positivo: 55,3% dos respondentes se sentem confortáveis em utilizá-las. No entanto, a alta taxa de indiferença (36,9%) sugere que muitos peritos ainda se encontram neutros, possivelmente devido a uma falta de experiência direta com essas tecnologias ou a uma cautela natural diante de ferramentas novas e potencialmente disruptivas. Além disso, 7,7% dos peritos demonstram desconforto, indicando uma resistência moderada que pode estar associada a inseguranças sobre a adequação ou aplicabilidade dessas tecnologias no contexto atuarial. Esse dado se alinha com as conclusões de Baltazar et al. (2021), que indicam que as habilidades comportamentais e a capacidade de adaptação às tecnologias são valorizadas pelos atuários. Atuários mais experientes tendem a valorizar habilidades técnicas, enquanto os mais jovens priorizam as comportamentais, o que sugere uma necessidade de adaptação gradual conforme os profissionais se familiarizam com novas ferramentas.

Em relação ao impacto da automação no tempo de resposta e na qualidade das análises atuariais, 55,4% dos peritos concordam que ele é positivo, enquanto 6,2% discordam. A taxa de indiferença é novamente alta (38,5%), sugerindo que uma parte significativa dos peritos ainda não observa um impacto claro ou que possui reservas quanto à automação. A baixa discordância aponta, porém, para uma aceitação geral ou neutralidade em relação aos benefícios potenciais da automação, ainda que ela não seja amplamente adotada ou compreendida por todos. Hasbun, Lima e Borges (2017) destacam que competências investigativas e analíticas são fundamentais para que os peritos possam interpretar os dados e resultados gerados pela automação de forma criteriosa e ética. Portanto, esses resultados sugerem que uma compreensão mais sólida dos impactos da automação pode estar associada a essas habilidades específicas, ainda em desenvolvimento para muitos profissionais.

A maioria significativa dos peritos (80%) percebe as barreiras como um obstáculo relevante para a adoção de tecnologias avançadas. Esse resultado evidencia que, embora os benefícios das tecnologias sejam reconhecidos, ainda há uma percepção de dificuldades consideráveis para a implementação prática, possivelmente relacionadas a fatores como custo, complexidade, falta de treinamento adequado ou receios com a confiabilidade e segurança dos sistemas. A discordância (12,4%) e a indiferença (7,7%) são baixas, reforçando que poucos peritos acreditam que as barreiras não sejam um problema significativo. O estudo de Barbosa (2019) oferece uma análise semelhante ao destacar que a ausência de suporte institucional e regulamentação específica são vistos pelos peritos atuariais como fatores limitantes para a adoção ampla de tecnologia. O suporte do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), conforme apontado no estudo, é considerado essencial para padronizar e promover uma aplicação segura dessas ferramentas no contexto judicial.

Os resultados indicam que, de maneira geral, os peritos atuariais possuem uma visão favorável sobre o impacto positivo das tecnologias em sua área de atuação, principalmente em relação à precisão, eficiência e qualidade das análises. No entanto, ainda existe uma parcela considerável de profissionais que permanece neutra, o que sugere a necessidade de mais ações para fortalecer a confiança e o conhecimento sobre essas ferramentas. Apesar da receptividade moderada a alta em relação ao uso de tecnologias, a percepção de barreiras para a adoção ainda é um ponto de atenção. Comparando com os estudos analisados, observa-se que o aprimoramento técnico e comportamental e o suporte institucional são vistos como fatores-chave para uma implementação eficaz e para que a tecnologia traga benefícios concretos e amplamente reconhecidos no campo da perícia atuarial.

4.2.5 PERCEPÇÃO DOS RESPONDENTES SOBRE AS PRINCIPAIS BARREIRAS PARA A ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS NA ATUAÇÃO DE PERITOS ATUARIAIS.

Ao final do questionário, os participantes foram convidados a refletir sobre as principais barreiras à adoção de tecnologias avançadas na atuação dos peritos atuariais. A resposta a essa questão foi opcional, sendo de natureza dissertativa.

As respostas fornecidas pelos participantes apontam uma série de desafios que podem ser agrupados em cinco categorias principais. As barreiras mais frequentemente identificadas incluem: (1) a capacitação e a familiaridade com as tecnologias; (2) a desconfiança e resistência à adoção de novas tecnologias; (3) a falta de infraestrutura e ferramentas adequadas; (4) obstáculos institucionais e o conservadorismo presente no judiciário; e (5) a percepção de que a complexidade dos casos não justifica a necessidade de tecnologias avançadas.

Uma parte significativa dos respondentes destacou a falta de conhecimento técnico e a carência de treinamento específico como barreiras substanciais. Além disso, muitos mencionaram a resistência, especialmente por parte de peritos mais experientes, à adaptação às novas tecnologias, o que sugere um fator geracional na resistência ao uso de ferramentas inovadoras.

Outro desafio identificado foi a desconfiança quanto à confiabilidade das novas tecnologias, particularmente no que diz respeito à inteligência artificial (IA). Alguns respondentes expressaram receio de que as IAs não sejam capazes de captar as nuances e particularidades de cada caso jurídico, o que pode comprometer a qualidade e precisão das análises realizadas.

Adicionalmente, a falta de infraestrutura adequada, como a ausência de softwares especializados ou os custos elevados das ferramentas tecnológicas, foi mencionada como um obstáculo significativo. Além disso, a predominância de processos judiciais ainda em formato físico ou digitalizados em PDF dificulta a implementação prática de tecnologias avançadas, como ferramentas de análise de dados e sistemas de automação.

Outra barreira apontada por diversos respondentes está relacionada à estrutura do judiciário, que, em muitos casos, ainda adota procedimentos tradicionais e processos pouco adaptados às inovações tecnológicas. A cultura do "status quo" no sistema judiciário e a falta de capacitação de seus profissionais para lidar com novas tecnologias contribuem para essa resistência à mudança.

Por fim, alguns participantes sugeriram que a natureza dos casos atuariais ainda não exige o uso de tecnologias avançadas, argumentando que a análise qualitativa e a interpretação da legislação predominam no trabalho dos peritos, sendo os cálculos complexos, que poderiam se beneficiar de tecnologias mais sofisticadas, uma exceção e não a regra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo identificar os conhecimentos e habilidades essenciais para atuários que atuam como peritos judiciais e peritos assistentes no contexto de perícia atuarial. A partir da aplicação de questionários com atuários experientes, buscou-se analisar quais competências são mais valorizadas e relevantes para a prática profissional e em que medida a formação acadêmica em Ciências Atuariais contribui para o desenvolvimento dessas competências, considerando as crescentes exigências do mercado judicial. Ao abordar esses elementos, este trabalho colabora para o entendimento das demandas específicas da perícia atuarial e para o aprimoramento da formação de atuários voltados a essa especialidade.

Os resultados revelaram que, além do conhecimento técnico em ciências atuariais, os profissionais destacam como fundamentais a capacidade de interpretação da legislação, a autonomia na tomada de decisões e as habilidades de comunicação. Esses achados apontam para a relevância de um conjunto de competências que vão além do domínio técnico, abrangendo habilidades que facilitam a interação com o ambiente jurídico, promovem a clareza nos laudos e fortalecem a capacidade de agir de forma autônoma. No entanto, observou-se que a formação acadêmica atual, em geral, oferece uma introdução limitada aos aspectos práticos e comportamentais necessários para a perícia atuarial, evidenciando uma lacuna entre o que é oferecido na grade curricular e o que é exigido no campo de atuação. A maioria dos respondentes indicou a ausência de conteúdos como rito processual, planejamento de perícias e práticas judiciais específicas, o que pode impactar negativamente a preparação inicial desses profissionais.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o fato de que ele se baseou em percepções de um grupo específico de atuários, o que pode não refletir integralmente as experiências e necessidades de todos os profissionais da área. Além disso, a análise se concentrou em dados quantitativos obtidos por questionários, sem aprofundamento qualitativo que permitisse explorar em detalhes as nuances e justificativas das respostas fornecidas. Tais limitações sugerem que os resultados devem ser interpretados com cautela, e que estudos complementares, com métodos qualitativos, podem enriquecer a compreensão dos desafios enfrentados pelos atuários na prática judicial.

Como contribuição principal, o estudo oferece uma visão detalhada das lacunas na formação acadêmica e dos desafios práticos enfrentados pelos peritos atuariais. A análise aqui realizada sugere que a formação acadêmica em Ciências Atuariais ainda não cobre plenamente as exigências técnicas e comportamentais da perícia judicial. Essa percepção reforça a importância de incluir conteúdos mais direcionados à prática pericial nos currículos, de modo a preparar melhor os atuários para os desafios específicos do ambiente judicial. Dessa forma, o estudo fortalece a discussão sobre a necessidade de adaptação e atualização dos programas acadêmicos, para que sejam capazes de acompanhar as demandas do mercado e contribuir com profissionais que atuem de maneira ainda mais eficiente, contribuindo para a equidade nas decisões judiciais.

Para estudos futuros, recomenda-se a realização de investigações que analisem os impactos de uma formação acadêmica aprimorada para a perícia atuarial, com disciplinas específicas para prática pericial e interpretação jurídica. Também seriam valiosas pesquisas que examinem mais profundamente o papel das novas tecnologias, como inteligência artificial e análise de grandes volumes de dados, na rotina dos peritos atuariais. Através dessas investigações, seria possível contribuir para a consolidação da perícia atuarial como uma prática mais técnica e avançada, promovendo maior eficiência, credibilidade e adequação às necessidades de um sistema judicial em transformação.

REFERÊNCIAS

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisa de survey**. 2. ed. Belo Horizonte UFMG, 2013.

BARBOSA, P. H. A.. **Análise da percepção dos peritos atuariais quanto à perícia atuarial e a sua regulamentação pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA)**. Trabalho de diplomação em atuária (graduação) - Curso de Ciências Atuariais, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/203748>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BALTAZAR, L. *et al.* **Principais habilidades para o desenvolvimento profissional no Brasil. uma análise sob a ótica dos atuários.** Rebeca. São Paulo, v.8, n.2. p. 53-68, Jul-Dez. 2021.

BLANDY, Rosaura. O que faz um perito judicial? Entenda as principais funções. Disponível em: <https://blog.cursobeta.com.br/o-que-faz-um-perito-judicial/>. Acessado em: 7 nov. 2024.

BRASIL. Constituição. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 2 nov. 2024.

CARVALHO, Ângelo. Regiões do Brasil: aprenda quais são, a maior e mais populosa. Geografia - Manual do Enem. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/enem/geografia/regioes-do-brasil>. Acesso em: 6 nov. 2024.

CARVALHO, H. J. O. Contabilidade e justiça: perspectivas sobre as habilidades do perito contador no âmbito judicial. Trabalho de conclusão de curso (Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

HASBUN, LIMA e BORGES. Perícia contábil trabalhista: experiências, características e habilidades relevantes na opinião de peritos e alunos. **Revista UNIABEU.** V.10, Número 25, maio-agosto de 2017. set/dez. 2013.

IBGE. Produto Interno Bruto - PIB. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 6 nov. 2024.

JÚNIOR, I. J. N. *et al.* Conhecimentos e habilidades desejáveis aos peritos e peritos assistentes atuários. **Pensar Contábil.** Rio de Janeiro, v. 15, n. 58, p. 44 - 54, set/dez. 2013.

MAGALHÃES, S. C. A necessidade de perícia técnica atuarial em processos judiciais. Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/238247/a-necessidade-de-pericia-tecnica-atuarial-em-processos-judiciais>. Acesso em: 2 nov. 2024.

MALTA, Marco. A atuação do assistente técnico judicial. *Revista Brasileira de Atuária*, v. 7, n. 7, p. 40-42, 2023. Disponível em: <https://atuarios.org.br/revista-brasileira-de-atuarial-edicao-07/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PAIVA, D. H. L. A perícia e as competências exclusivas do atuário nos processos judiciais: um estudo exploratório. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Atuariais) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

PEREIRA, Natália. Ciências Atuariais: saiba tudo sobre o curso e o mercado de trabalho. Migalhas. Disponível em: <https://vaidebolsa.com.br/blog/graduacao/ciencias-atuariais/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

PERÍCIAS, Lopes. O papel do perito judicial e do perito assistente técnico em processos judiciais. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-papel-do-perito-judicial-e-do-perito-assistente-tecnico-em-processos-judiciais/1611860098>. Acessado em: 7 nov. 2024.

PERITO ATUARIAL. Perícia técnica atuarial. Disponível em: <https://peritodecontabilidade.com.br/index.php/perito-atuarial>. Acessado em: 8 nov. 2024.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 4. ed. rev., atual. e ampl. — São Paulo: Atlas, 2017.

SCHMITZ, M.; D'ORSI, R.; LIMA, S. P. Análise bibliométrica e sociométrica da perícia contábil no Brasil: tendências e desafios. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v. 24, n. 3, p. 45-62, 2013.

SILVA, L. C.. Principais habilidades na perspectiva do profissional de atuária no Brasil para o seu desenvolvimento. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Atuariais) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

TIRATTI, Jacqueline. 5 principais habilidades para carreiras de perito judicial. Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/361051/5-principais-habilidades-para-carreiras-de-perit-o-judicial>. Acesso em: 2 nov. 2024.

ZELLER, Magali Rodrigues. O papel do atuário em perícia judicial: como o atuário pode ajudar no perfeito entendimento de sua ação. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-papel-do-atuario-em-pericia-judicial-como-o-atuario-p-ode-ajudar-no-perfeito-entendimento-de-sua-acao/1912149302>. Acesso em: 2 nov. 2024.

APÊNCIDE A:

Perguntas na íntegra do questionário aplicado

PERÍCIA ATUARIAL: PERCEPÇÃO DOS CONHECIMENTOS E HABILIDADES FUNDAMENTAIS PARA PERITOS JUDICIAIS E PERITOS ASSISTENTES

O questionário visa analisar a percepção dos atuários sobre os conhecimentos e habilidades fundamentais para Peritos Judiciais e Peritos Assistentes em Perícia Atuarial, sendo dividido em cinco seções.

Nesta primeira seção, as questões abordam o perfil do Atuário, com o intuito de caracterizar o respondente. (

O questionário respeita a política de anonimato do Google Forms

)

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Qual a sua idade? *

2. Tempo de formado (a)? *

3. Qual instituição de ensino que graduou em Ciências Atuariais? *

4. Você é sócio membro do IBA (MIBA)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

5. Qual o tempo aproximado de atuação em Perícia Atuarial? *

Marque todas que se aplicam.

Menos de um ano

De um a três anos

De três a cinco anos

De cinco a sete anos

De oito a dez anos

De dez a quinze anos

De quinze a vinte anos

Mais de vinte anos

6. Como você atua na Perícia Atuarial? *

Marcar apenas uma oval.

- Exclusivamente como perito assistente
- Exclusivamente como perito judicial
- Atuo como ambos

7. Em qual(is) área(s) dentro da perícia atuarial você se dedica (especialidade)? *

Marque todas que se aplicam.

- Seguros
- Resseguro
- Capitalização, Jogos e Sorteios
- Previdência Privada Compl. Aberta
- Previdência Privada Compl. Fechada
- Previdência Pública
- Saúde Suplementar
- Mercado Financeiro
- Financiamento Imobiliário
- Outro

8. Em qual(is) região(s) você atua em Perícia Atuarial? *

Marque todas que se aplicam.

- Norte (AC, AP, AM, PA, RO, RR e TO)
- Nordeste (AL, BA, CE, MA, PB, PN, PI, RN e SE)
- Centro-Oeste (GO, MS, MT e DF)
- Sudeste (ES, MG, RJ e SP)
- Sul (RS, SC e PR)

Requisitos Desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários

Esta segunda parte tem como objetivo identificar quais conhecimentos, habilidades e competências são considerados mais importantes pelos atuários que atuam como Peritos Judiciais ou Peritos Assistentes em perícia atuarial.

Para isso, são apresentadas afirmações relacionadas à atuação em Perícia Atuarial, sobre as quais a resposta deve ser dada de acordo com a sua percepção em uma escala que vai de "Discordo Totalmente" até "Concordo Totalmente".

9. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Conhecimento de metodologia científica.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

10. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Conhecimento técnico-atuarial.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

11. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Conhecimentos gerais de outras áreas correlatas, como: matemática financeira, estatística, economia e informática.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

12. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Educação formal.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

13. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Conhecimentos jurídicos.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

14. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação a aspectos técnico e científico: **Conhecimentos de português instrumental.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

15. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à experiência profissional: **Conhecimentos dos trâmites e práticas judiciais.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

16. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à experiência profissional: **Conhecimento da legislação específica.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

17. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à experiência profissional: **Conhecimento das jurisprudências.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

18. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à experiência profissional: **Aplicação da Didática na elaboração dos relatórios periciais.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

19. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva:

*

Apresentação pessoal.

Marcar apenas uma oval.

Discordo Totalmente

Discordo

Indiferente

Concordo

Concordo Totalmente

20. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva e comportamental: **Urbanidade (Cortesia, polidez).**

*

Marcar apenas uma oval.

Discordo Totalmente

Discordo

Indiferente

Concordo

Concordo Totalmente

21. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva:

*

Perspicácia.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

22. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva:

*

Autoridade Moral.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

23. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva:

*

Perseverança.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

24. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva:

*

Autonomia e imparcialidade.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

25. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva: *
- Capacidade Investigativa / sagacidade.**

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

26. São requisitos desejáveis aos Peritos ou Peritos Assistentes Atuários em relação à atitude positiva: *
- Capacidade de análise, interpretação e síntese.**

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela óptica de

Nesta parte, serão analisados os conteúdos relacionados à perícia atuarial presentes na grade curricular dos cursos de Ciências Atuariais, buscando compreender se a formação acadêmica abrange as demandas do mercado de trabalho.

27. A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela óptica de: **Rito** *
Processual

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

28. A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela óptica de: **Planejamento** *
da Perícia

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

29. A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela óptica de: **Execução da Perícia** *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

30. A grade curricular de seu curso continha os conteúdos de perícia atuarial pela óptica de: **Perícias judiciais aplicadas à área de atuária** *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais

Esta seção avalia a importância do ensino de Perícia Atuarial nos cursos de Ciências Atuariais, abordando sua relevância para a prática do perito, o entendimento das controvérsias judiciais e a necessidade de ser ministrado por profissionais experientes na área.

31. O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais: **É importante para a atividade de perito.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

32. O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais: **Pode contribuir para uma visão melhor do papel do perito no entendimento das controvérsias judiciais.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

33. O ensino da perícia nos cursos de ciências atuariais: **Deve ser ministrado por peritos que já atuem na área, de modo a permitir uma visão global sobre o trabalho pericial.** *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

Análise de percepção sobre o uso de tecnologia por peritos atuariais:

As perguntas abordam a eficácia de ferramentas tecnológicas, como softwares atuariais e inteligência artificial, o impacto da automação na qualidade das análises e as barreiras para a sua implementação na atuação pericial.

34. Qual é a sua percepção sobre a eficácia de ferramentas tecnológicas (como softwares atuariais) na melhoria da precisão e confiabilidade dos laudos periciais? *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

35. Quão confortável você se sente em utilizar novas tecnologias, como inteligência artificial ou big data, no seu trabalho como perito atuarial? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Desconfortável
- Desconfortável
- Neutro
- Confortável
- Muito Confortável

36. Como você avalia o impacto das tecnologias de automação no tempo de resposta e na qualidade das análises atuariais em casos judiciais? *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo Totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

37. Na sua opinião, as barreiras para a adoção de tecnologias avançadas na atuação de peritos atuariais são significativas? *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente
- Concordo
- Concordo Totalmente

38. Na sua opinião, quais são as principais barreiras para a adoção de tecnologias avançadas na atuação de peritos atuariais?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

